



EDITAL Nº 397/2010-PRH

O PROFESSOR DOUTOR DÉCIO SPERANDIO, REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007 e o Decreto Estadual nº 5722, de 24/11/2005, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos aprovados e classificados nos Testes Seletivos para Professor Temporário regidos pelos Editais nºs 079/2010-PRH e 175/2010-PRH, conforme abaixo.

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Edital
LEONARDO HEITOR MILAN DA SILVA	Drenagem Urbana e Recursos Hídricos – CTC/DTC	079/2010-PRH
MICHELINE PRAIS DE AGUIAR MARIM GOIS	Educação Musical e Matérias Teóricas - CCH/DMU	175/2010-PRH
VANIA GIZELE MALAGUTTI	Educação Musical e Matérias Teóricas - CCH/DMU	175/2010-PRH

2. Os convocados deverão comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, **mediante agendamento**, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **03/09/2010**, para fins contratuais observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para início imediato das atividades laborais os convocados deverão apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-os aptos para o exercício da função, objeto da contratação.

4. Aos contratados, convocados por este edital, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do firmamento do contrato de trabalho, para obrigatoriamente, providenciarem a realização dos exames laboratoriais e a consequente consulta com Médico do Trabalho da UEM, para fins de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional em cumprimento à Lei Federal nº 6.514, de 22/12/1977 regulamentada pela Portaria Ministerial nº 3.214, de 08/06/1978, no que se refere a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho nº 7 (NR-7) e o art. 22, inc., VI da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/1970.

5. Os convocados deverão providenciar os seguintes exames laboratoriais:

- hemograma;
- urina I;
- parasitológico de fezes;
- glicemia em jejum;
- colesterol total;
- HDL colesterol;
- triglicerídeos.

6. Os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do



Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 104, sala 59, telefones (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039.

7. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares, a expensas do convocado.

8. A consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM é **obrigatória**, deverá ser agendada pelo telefone (44) 3011-4520 e será realizada mediante a apresentação do resultado dos exames laboratoriais e da carteira de vacinação.

9. Após realizar a consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM os convocados deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM.

10. Para o firmamento do contrato, os convocados deverão providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção, disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

11. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 23 de agosto de 2010.



Prof. Dr. Décio Sperandio
Reitor.